

Termo de Referência

Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para atender a Secretaria de Educação e suas escolas, incluindo serviços de implantação, conversão e treinamento.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 050 de São Félix do Araguaia - MT e demais legislações pertinentes.

Justificativa:

- Necessidade de softwares integrados e unificados para gestão educacional nas áreas administrativa, estatística, pedagógica, com interação em tempo real com sistemas do Inep/MEC e Receita Federal, e Diário Eletrônico.
- Melhoria da eficiência e da qualidade da gestão educacional no município.
- Atendimento às demandas da Secretaria de Educação, escolas e creche, tanto na sede do município quanto nas áreas rurais.

Escopo dos Serviços e Produtos:

- Fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para gestão educacional.
- Serviços de implantação, conversão, migração, customização de banco de dados, manutenção e treinamento de usuários.
- Suporte técnico e garantia dos softwares.
- Atendimento a 7 unidades escolares da rede pública municipal durante o ano letivo de 2024.

Requisitos Técnicos:

- **Softwares:**
 - Integração e unificação das áreas administrativa, estatística, pedagógica.

- Interação em tempo real com sistemas do Inep/MEC e Receita Federal.
 - Diário Eletrônico.
 - Suporte técnico e garantia.
 - Compatibilidade com os sistemas e equipamentos existentes na Secretaria de Educação e escolas.
- **Serviços:**
 - Implantação, conversão, migração e customização de banco de dados.
 - Manutenção e treinamento de usuários.
 - Suporte técnico especializado.

Especificações Técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Solicitamos Licitação para a Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para o Fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para atender a Secretaria de Educação e suas escolas nas áreas: Administrativa, Estatística, Pedagógica, interação em tempo real com os sistemas do Inep/Mec e Receita Federal, Diário Eletrônico, com suporte técnico e garantia. Incluindo a conversão, migração, implantação, customização de banco de dados, manutenção e treinamento de usuários. Os softwares atenderão a 7 (sete) unidades escolares da rede pública municipal de São Felix do Araguaia - MT no ano letivo de 2024, independentemente do número de uso.	12 meses	
02	Serviços de implantação, conversão e treinamento dos softwares administrativos, educacionais unificados e integrados.	01	

Forma de Pagamento: pagamento será feito de acordo com a execução dos serviços, mensalmente.

Sanções por Inadimplemento:

Sanções por Inadimplemento conforme Lei 14.133

Em caso de inadimplemento contratual por parte da Contratada, serão aplicadas as seguintes sanções, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021:

1. **Advertência:** Em caso de falhas leves ou de primeira ocorrência, será aplicada uma advertência por escrito à Contratada, com a indicação das irregularidades e a determinação para sua correção em prazo determinado.
2. **Multa:** Em caso de falhas de natureza grave ou reincidência de falhas leves, será aplicada multa à Contratada, calculada em percentual sobre o valor do contrato ou do serviço não executado, conforme previsto no edital e no contrato. O percentual da multa deverá ser proporcional à gravidade da falha e ao impacto causado à Administração.
3. **Suspensão Temporária do Direito de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração:** Em caso de falhas reiteradas ou de natureza gravíssima, poderá ser aplicada a suspensão temporária do direito de participar em licitação e o impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
4. **Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública:** Em caso de falhas de natureza gravíssima, que impliquem em prejuízo à Administração ou que demonstrem a falta de idoneidade da Contratada para executar o objeto do contrato, poderá ser declarada a inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
5. **Rescisão Contratual:** A rescisão contratual poderá ocorrer em caso de inadimplemento das obrigações contratuais pela Contratada, nos termos previstos no art. 134 da Lei nº 14.133/2021, sendo assegurada a ampla defesa e o contraditório à Contratada. A rescisão poderá ser:
 - **Unilateral:** Pela Administração, em caso de cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento; paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, em desacordo com o previsto no edital e no contrato; falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Contratada; ou decretação de nulidade do contrato administrativo.
 - **Amigável:** Por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração.
 - **Judicial:** Por decisão judicial, nos casos previstos em lei.

Observações Importantes:

- As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada.
- A aplicação das sanções será proporcional à gravidade da falha e ao impacto causado à Administração.
- As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente, caso a Contratada pratique mais de uma infração contratual.
- A Administração poderá, a seu critério e mediante justificativa, deixar de aplicar as sanções previstas nesta cláusula, desde que não haja prejuízo para o interesse público

Critérios de Aceitação: *(Estabelecer os critérios que serão utilizados para avaliar a qualidade dos serviços e produtos entregues pela contratada.)*

Obrigações da Contratada:

- Fornecer os softwares e serviços de acordo com as especificações técnicas e o cronograma de execução.
- Realizar a implantação, conversão, migração, customização de banco de dados, manutenção e treinamento dos usuários.
- Prestar suporte técnico especializado durante a vigência do contrato.
- Garantir a qualidade e o bom funcionamento dos softwares e serviços.
- Cumprir todas as obrigações legais e contratuais.

Obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento dos serviços e produtos de acordo com as condições estabelecidas no contrato.
- Fornecer as informações e o suporte necessários para a execução dos serviços.
- Cumprir todas as obrigações legais e contratuais.

Fiscalização e Acompanhamento: *(Definir os procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato por parte da Contratante.)*